



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE  
ESTADO DE RONDÔNIA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**AUTÓGRAFO Nº 021/2019  
PROJETO DE LEI Nº 020/2019  
DE 16 DE AGOSTO DE 2019**

**ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE ITAPUÃ DO OESTE, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar a importânciade R\$400.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação (+)</b>				<b>400.000,00</b>
02 04 01 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PUBLICOS				
52	15.452.0003.0007.0000	Urbanização de Praças,Parques,Jardins e avenidas MATERIAL DE CONSUMO		70.000,00 F.R.: 0 1 00
	3.3.90.30.00	1		
		002 001	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos Próprios / Ordinários	
59	26.782.0003.0010.0000	Manutenção e Concernação da Malha Viaria MATERIAL DE CONSUMO		200.000,00 F.R.: 0 1 00
	3.3.90.30.00	1		
		002 001	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos Próprios / Ordinários	
60	26.782.0003.0010.0000	Manutenção e Concernação da Malha Viaria OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		130.000,00 F.R.: 0 1 00
	3.3.90.39.00	1		
		002 001	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos Próprios / Ordinários	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 01	SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PUBLICOS		
457	15.452.0003.0006.0004	Realização de Convenios Contr. e Outras Transferencias OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-400.000,00 F.R. Grupo: 0 618
	3.3.90.39.00	6	
		002 302	Recursos de Outras Fontes - Exercícios Anteriores Repasso de Doação -Santo Antônio Energia

**Anulação (-)** **-400.000,00**

Artigo 3º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justifica-se a necessidade em dar cobertura orçamentária e financeira as demais realocações.

  
**ITAMAR JOSÉ FELIX**  
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE  
ESTADO DE RONDÔNIA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

---

---